



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

22.000,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

486 10.301.0007.2062.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

22.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

478 10.301.0007.2062.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

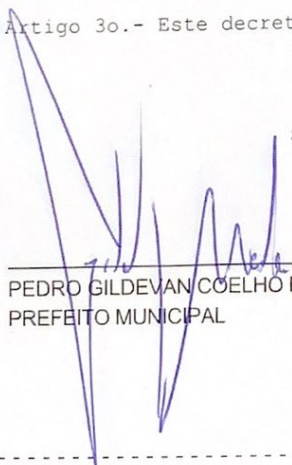
-22.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-22.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 13 de SETEMBRO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL